



## Ata n.º 1

### Referência 1: Assistente Operacional – Cantoneiro – 2 postos de trabalho

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Junta de Freguesia de Carreço, reuniu o Júri constituído pelo Eng.º António Oliveira Barros, Chefe da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, pela Dra. Híronidina Machado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e pelo Eng.º António Rodrigues Carvalho, Técnico Superior – Engenheiro Civil, todos do mapa de pessoal do município de Viana do Castelo, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, funções de cantoneiro, previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Carreço, nos termos e em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 232 de 16 de novembro último. -----

-----Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: - Daniel da Costa Esteves Braga, Diogo Alberto Coelho Gonçalves, Domingos Alberto Rodrigues Gonçalves, Fernanda Maria Lopes Silva, Manuel Luís Ramos Afonso Pinheiro de Araújo, Nuno Miguel de Passos Caixeiro e Paulo César de Sousa do Rosário. -----

----- De seguida o júri deliberou por unanimidade: -----

**PRIMEIRO**: - **Admitir** os seguintes candidatos ao procedimento concursal: - **Daniel da Costa Esteves Braga e Paulo César de Sousa do Rosário**. -----

**SEGUNDO**: - **Admitir condicionadamente** os seguintes candidatos ao procedimento concursal, devendo apresentar-se na sede da Junta de Freguesia, no prazo abaixo indicado, para completarem o processo de candidatura com os elementos que a seguir vão designados: - A - **Diogo Alberto Coelho Gonçalves**, apresentar Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média

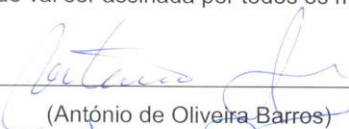


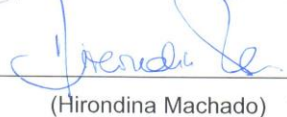
final do curso; e Fotocópia do bilhete de identidade válido ou do cartão de cidadão; conforme determinação do ponto 6 do aviso de abertura; B - **Domingos Alberto Rodrigues Gonçalves**, apresentar Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso; C - **Fernanda Maria Lopes Silva**, apresentar Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso; D - **Manuel Luís Afonso Ramos Pinheiro de Araújo**, vir ao processo indicar no formulário de candidatura, mas concretamente no ponto 7 “requisitos de admissão”, se declara ou não reunir os requisitos previstos no artº 17º da Lei 35/2014, de 20 de junho; E - **Nuno Miguel de Passos Caixeiro**, vir ao processo indicar no formulário de candidatura, mas concretamente no ponto 7 “requisitos de admissão”, se declara ou não reunir os requisitos previstos no artº 17º da Lei 35/2014, de 20 de junho. -----

**TERCEIRO:** - O Júri deliberou conceder 10 dias úteis para proceder às diligências referidas no ponto 2, sob pena de, não procedendo às diligências, ser excluído do processo concursal. -----

**QUARTO:** - Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia de Carreço e notificar os candidatos do teor da mesma por ofício registado. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

  
\_\_\_\_\_  
(António de Oliveira Barros)

  
\_\_\_\_\_  
(Hirondina Machado)

  
\_\_\_\_\_  
(António Rodrigues Carvalho)

